

**LA SALLE TECH - INCUBADORA DE STARTUPS  
UNIVERSIDADE LA SALLE**

**PROGRAMA DE INCUBAÇÃO: BENEFÍCIOS E ENCARGOS**

**1. MÓDULOS DE INCUBAÇÃO**

O INCUBADO concorrerá à utilização de espaços para instalação do negócio na LA SALLE TECH. A utilização dos espaços será avaliada e determinada pela coordenação da LA SALLE TECH e será denominado:

- I. **MÓDULO COWORKING:** espaço com estrutura e recursos de escritório compartilhados. Neste sentido o espaço colaborativo é propício para geração de aprendizado, relacionamento e a um custo inferior.
- II. **MÓDULO INDIVIDUAL:** espaços de escritórios individuais. Este espaço é destinado ao negócio que necessita de ampliação de sua estrutura de recursos para desenvolvimento do negócio.

**2. TABELA DE ENCARGOS**

MÓDULOS DE INCUBAÇÃO & PLANOS	
<b>I. MÓDULO COWORKING (VALOR POR USUÁRIO)</b>	
1. 20 HORAS	R\$ 60,00 (sessenta reais)
2. 30 HORAS	R\$ 80,00 (oitenta reais)
3. 40 HORAS	R\$ 90,00 (noventa reais)
4. ½ TURNO	R\$ 110,00 (cento e dez reais)
5. MENSAL	R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)
<b>II. MÓDULO INDIVIDUAL (SALA ATÉ 12 PESSOAS)</b>	
6. MENSAL	R\$ 710,00 (setecentos e dez reais) acrescido do valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) de taxa de condomínio Total: R\$ 1060,00

**Observações:**

- A. O modulo coworking poderá ter até 07 (sete) pessoas por equipe, passando deste limite sendo necessário migrar para o modulo individual
- B. No módulo Coworking, caberá ao INCUBADO definir e realizar a contratação para o número de pessoas correspondente aos usuários do INCUBADO.
- C. O modulo individual poderá ter até 12 (doze) pessoas por equipe. Excedendo este limite a empresa poderá optar por realizar a contratação de módulos adicionais, conforme avaliação da coordenação da LA SALLE TECH.

**3. ÁREAS COMUNS E ESTRUTURA UNIVERSIDADE:**

Conforme a disponibilidade, agendamento e respeitada as respectivas regras internas de acesso da **UNIVERSIDADE:**

- 1. Laboratórios compartilhados;
- 2. Sala de treinamento;
- 3. Sala de reuniões;
- 4. Acesso a Internet de alta velocidade;

#### **4. SERVIÇOS E BENEFÍCIOS LA SALLE TECH**

Conforme a disponibilidade e agendamento, os incubados dispõem dos seguintes serviços da **LA SALLE TECH**:

- a) Acompanhamento empresarial: acesso aos serviços de acompanhamento desenvolvidos pela Coordenação e participantes da LA SALLE TECH, que objetivam contribuir de forma sistemática para a evolução dos projetos na Incubadora;
- b) Mentoria: acesso aos especialistas de acordo com suas respectivas áreas de conhecimento, bem como, investidores e empreendedores credenciados na LA SALLE TECH, promovendo a interação com seus conhecimentos profissionais e práticos, gerando feedbacks, conselhos e ampliação da rede de contatos.
- c) Qualificação: acesso a cursos e capacitações oferecidos pela LA SALLE TECH e parceiros, estimulando o desenvolvimento de competências, habilidades e conhecimentos para somar ao desenvolvimento dos negócios, sendo definida a forma de acesso e a participação do INCUBADO no momento da divulgação do curso ou capacitação.
- d) Acesso aos laboratórios tecnológicos da Unilasalle e Instituições de Ciência e Tecnologia - ICT's conveniadas;
- e) Divulgação nos canais da LA SALLE TECH e Unilasalle;
- f) Relacionamento com empresas parceiras e entidades de fomento ao empreendedorismo e inovação;
- g) Acesso à rodada de negócios e atividades afins promovidas ou apoiadas pela LA SALLE TECH;
- h) Acesso à orientação em propriedade intelectual através do NITT (Núcleo de Inovação e Transferência Tecnológica) da Universidade La Salle;
- i) Acesso à orientação em projetos de captação de recursos, através do Escritório de Projetos da Universidade La Salle;
- j) Acesso ao cadastro de consultores credenciados com a LA SALLE TECH;
- k) Acesso às empresas juniores da Universidade La Salle;
- l) Organização, limpeza e manutenção nas dependências da LA SALLE TECH de uso comum, excluindo os espaços locados pelos Incubados.

#### **5. OUTROS SERVIÇOS E BENEFÍCIOS**

- a) Créditos Amazon Web Services (AWS) plataforma de nuvem: Com o programa AWS Activate, as startups têm os recursos de que precisam para começar a usar rapidamente a AWS, incluindo créditos, treinamento e suporte.
- b) Complexo Poli Esportivo: 30% de desconto nas mensalidades da academia de musculação – Site: <https://www.unilasalle.edu.br/canoas/servicos/poliesportivo-la-salle>
- c) Clínicas La Salle Saúde: 20% de desconto nos serviços das Clínicas, que englobam: psicologia, psicopedagogia, fisioterapia, nutrição, estética & cosmética, acupuntura, laboratório de análises clínicas, consultas & procedimentos médicos. Site: <http://www.lasallesaude.com.br/>

- d) Cursos de Graduação, Pós-Graduação e Extensão: desconto para conveniados conforme política comercial da Universidade. Site: <https://www.unilasalle.edu.br/canoas>
- e) Estacionamento Estarpar La Salle:
- Tarifa de confecção do cartão pré-pago R\$ 20,00
  - De 1 a 10 créditos - tarifa R\$ 8,60/unidade; acima de 11 créditos inseridos - tarifa R\$ 7,10/unidade

## 6. DA COBRANÇA AOS INCUBADOS

Pelo uso de serviços e infraestrutura da LA SALLE TECH, os INCUBADOS devem realizar contraprestação à LA SALLE TECH, através de recolhimento de taxas administrativas, taxas de captação de recursos, contribuições e royalties. Os recolhimentos serão revertidos ao processo de incubação e encargos do programa, sendo:

I. Taxas administrativas: Para cobrir os custos operacionais relacionados à incubação estabelecida neste Regimento, o INCUBADO recolherá a taxa administrativa determinada pelo Contrato de Incubação. A taxa de administração é calculada com base no espaço físico utilizado pelo INCUBADO e seu estágio no programa, conforme **tabela de encargos** divulgada periodicamente pela Coordenação da LA SALLE TECH;

II. Contribuição: O INCUBADO, após sua desvinculação da LASALLE TECH deve pagar à UNILASALLE, a título de contribuição uma taxa mensal de 2% (dois por cento) do faturamento bruto mensal, por período igual ao de incubação do INCUBADO, condicionada ao valor mínimo de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

III. Taxa de Captação de recursos: 2% sobre o valor do aporte recebido em captação de recurso com assessoria da Universidade La Salle, com relatório de acompanhamento, devendo o referido repasse ser realizado para Universidade La Salle em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento do recurso.

IV. Royalties: A remuneração devida à UNILASALLE pelo INCUBADO, a título de “royalties” relativos ao uso da propriedade intelectual compartilhada em produtos desenvolvidos em conjunto será estabelecida em 3% (três por cento) sobre o valor do produto comercializado. A base de cálculo a ser utilizada para o cálculo desse percentual será o valor do produto que constará na nota fiscal, retirando os encargos. Caso o produto seja um componente do produto comercializado na nota fiscal, as partes deverão formalizar Termo Aditivo para especificar como será aplicado o percentual cabível à UNILASALLE.

## 7. DOCUMENTOS RESOLUÇÃO REITORIA 002/2020

Os documentos com informações regimentais publicadas pela reitoria se encontram nos links:

Edital Fluxo Contínuo: <http://www.unilasalle.edu.br/uploads/files/9ac2a3034a68c8416ac649bbbe543b98.pdf>

Regimento Interno: <http://www.unilasalle.edu.br/uploads/files/9f7524134337f0967f04bc83911c49ac.pdf>

Data Publicação: 13 fevereiro 2020  
Coordenação LA SALLE TECH